## NOVIDADES LEGISLATIVAS



**EDIÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2020** 

Senado aprova projeto sobre pagamento emergencial a trabalhador informal e acrescenta intermitentes

O Senado Federal aprovou hoje em Plenário o PL 1066/2020, de autoria do Eduardo Barbosa (PSDB/MG), que prevê pagamento de R\$ 600 aos trabalhadores informais, Microempreendedores Individuais, contribuintes individuais, em virtude da paralisação decorrente do coronavírus.

O relator, sen. Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), acrescentou também entre os beneficiários do pagamento emergencial os trabalhadores intermitentes. Para tanto, o relator fez ajuste redacional para evitar que a matéria retornasse à Câmara dos Deputados.

O projeto prevê como requisitos para ter acesso ao pagamento: ser maior de 18 anos; não ter emprego formal (no caso dos intermitentes, estar inativo); não ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, beneficiário do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, exceto o bolsa-família; e não ter renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos.

Em relação aos aspectos orçamentários, o relator afirmou que o reconhecimento do estado de calamidade pública, feito pelo Congresso Nacional, dispensa exigências relativas ao teto de gastos e a meta de resultado primário. Paralelamente, o Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, afirmou que o Governo enviará uma Medida Provisória para liberar os recursos para o pagamento do benefício.

O projeto, além da disposições relativas aos trabalhadores informais e intermitentes, também faz alterações sobre o custeio do afastamento do empregado por coronavírus.

De acordo com o texto, a empresa poderá deduzir do repasse das contribuições à previdência social, os valores pagos nos primeiros 15 dias de afastamento ao empregado cuja





incapacidade temporária para o trabalho seja comprovadamente decorrente de sua contaminação pelo coronavírus.

O projeto seguirá para Sanção Presidencial.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte,